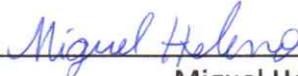


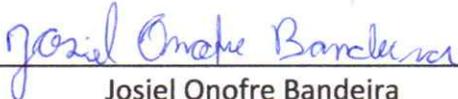


Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro de 2025, às 18hrs (dezoito) reuniu-se a comissão de Justiça e Redação da câmara municipal de Senhora de Oliveira, composta pelos seguintes vereadores: Josiel Onofre Bandeira, Erenito de Paula André e Miguel Heleno. Em pauta a análise e discussão do Projeto de Lei Complementar 001/2025, de autoria do executivo. Iniciada a reunião e os debates, foi apresentado um parecer de autoria do membro Miguel Heleno, onde o mesmo solicitou a devolução do projeto ao executivo por vício na tramitação e no processo legislativo, considerando que o anexo “1” do projeto foi alterado sem apresentação de emenda ou sem qualquer requerimento do autor à Câmara Municipal, apenas foi protocolado na secretaria da Câmara uma folha que correspondia ao anexo “1” do referido projeto, ocasião que foi feito um pedido verbal. Ademais, a alteração ocorreu no dia em que o projeto estava em pauta para votação. Considerando que os demais membros não apresentaram parecer divergindo, prevaleceu o voto do vereador Miguel Heleno. Diante da situação mencionada, foi determinada a devolução do projeto ao executivo para que seja feita as devidas mudanças, obedecendo a forma legal. Sala de sessões, 17 de fevereiro de 2025.


Miguel Heleno


Josiel Onofre Bandeira


Erenito de Paula André